



## INDICAÇÃO Nº 40 /2026

*Solicita a manutenção corretiva e preventiva da cobertura da Escola Municipal João Miranda, com foco na vedação de goteiras, substituição de calhas rachadas e desobstrução do sistema de escoamento de águas pluviais.*

**CONSIDERANDO** que a unidade escolar apresenta diversos pontos de infiltração e goteiras em salas de aula e áreas comuns, comprometendo o ambiente de aprendizado e o conforto de alunos e professores;

**CONSIDERANDO** que a existência de calhas rachadas e entupidas impede o escoamento adequado das águas das chuvas, causando transbordamentos que danificam o forro, a pintura e podem gerar curtos-circuitos na rede elétrica;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabelecem que o Município deve garantir padrões mínimos de qualidade no ensino, o que inclui a conservação física das escolas;

**CONSIDERANDO** que reparos pontuais foram executados no telhado em datas anteriores, porém não se mostraram eficazes, uma vez que as infiltrações persistem e os danos estruturais continuam a avançar a cada nova chuva;

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, que seja enviado ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando a adoção de medidas administrativas imediatas para:

1. **Reparo de Goteiras:** Identificação e vedação dos pontos de vazamento no

**NOTA:** Parte integrante a indicação de Nº 40-2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

telhado para cessar as infiltrações imediatas.

2. **Substituição de Calhas:** Troca das peças que apresentam rachaduras ou corrosão, garantindo a integridade do sistema de drenagem.
3. **Limpeza e Desobstrução:** Retirada de folhas e detritos das calhas e condutores para evitar novos entupimentos

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

*Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”*

Pedra Bela, 24 de fevereiro de 2026.

Murilo de Moraes

*-Vereador-*

Noel Rosa Marque

*-vereador-*

**NOTA:** Parte integrante a indicação de Nº 40-2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## ANEXO



**NOTA:** Parte integrante a indicação de Nº 40-2026.